

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

L=EI Nº 924

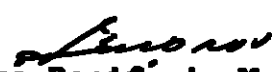
DATA : 14 de abril de 1988.

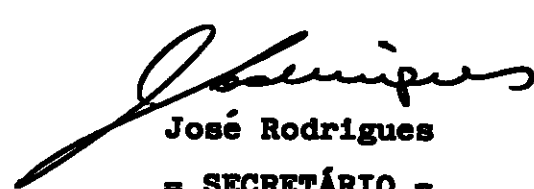
SÚMULA: Dispõe sobre a doação de área de terras com 450,00m², a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, uma área de terras com 450,00m², destacada do lote de terras nº 8 da quadra nº 81, situado na Planta Urbanística de Paranacity, com o valor de Cz\$:- 228.568,00 (Duzentos e vinte oito mil, quinhentos e sessenta oito cruzados).**
- Art. 2º - A doação de que trata o Artigo Anterior se destina a construção de um prédio para instalação da Agência local do correio.**
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 14 DE ABRIL DE 1988.


José Bonifácio Moron
=PREFEITO MUNICIPAL=


José Rodrigues
= SECRETÁRIO =

**Publicado (a) no Jornal " O REGIONAL
Orgão Oficial desta Municipalidade**

Em 17 / 04 / 88